



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 6/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de outubro de 2023.

Dispõe sobre alteração no Calendário Acadêmico Institucional 2023.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.003432/2022-61;
- A decisão do Conselho na 10 Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 05/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Normativa n. 05/2022 CONSEPE, de 20 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

“[...]”

Art. 1º Instituir e tornar público o Calendário Acadêmico Institucional 2023 do IFC para os Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes, Subsequentes, EJA-EPT e Graduação, atendendo à Resolução nº 10/2021 CONSUPER e Portaria Normativa nº 03/2022 CONSEPE, conforme disposto no Anexo I.

(...)

§ 4º Tomando como referência o Calendário Acadêmico Institucional do IFC, os campi deverão elaborar calendário próprio considerando suas especificidades.

“[...]”

Leia-se:

“[...]”

Art. 1º Instituir e tornar público o Calendário Acadêmico Institucional 2023 do IFC para os Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes, Subsequentes, EJA-EPT e Graduação, atendendo à Resolução nº 10/2021 CONSUPER e Portaria Normativa nº 03/2022 CONSEPE, conforme disposto no Anexo I.

(...)

§ 4º Tomando como referência o Calendário Acadêmico Institucional do IFC, os campi deverão elaborar calendário próprio considerando suas especificidades.

§ 5º O início do semestre letivo 2023.1 para ingressantes dos cursos de graduação poderá ocorrer no período de 13 a 20 de março de 2023, a ser definido por curso ou por campus.

§ 6º O término do semestre letivo 2023.1 para ingressantes dos cursos de graduação poderá ocorrer no período de 30 de junho de 2023 ao dia 04 de agosto de 2023, a ser definido por curso ou por campus.

§ 7º Cada curso de graduação deverá definir a data de início do semestre letivo 2023.2 para ingressantes dos cursos de graduação (2023.1), prevista entre 24 de julho de 2023 e 07 de agosto de 2023.

§ 8º Os exames do semestre letivo 2023.1 para ingressantes dos cursos de graduação poderá ocorrer conforme calendário próprio do curso, após a conclusão da carga horária do componente curricular ofertado.

§ 9º O período de recesso acadêmico previsto entre 10 e 21 de julho de 2023, poderá ser utilizado para alocação de aulas para ingressantes dos cursos de graduação, respeitando ao menos uma semana de recesso acadêmico entre os semestres letivos 2023.1 e 2023.2.

§ 10 As datas de início e término do semestre letivo 2023.1 e de início do semestre letivo 2023.2, para as turmas ingressantes em 2023.1, devem ser enviadas via processo eletrônico para PROEN/PROPI/PROEX, até o dia 24 de fevereiro de 2023, que providenciará as devidas atualizações nos calendários acadêmicos dos cursos de graduação.

[...]"

Art. 2º - Alterar o Anexo I da Portaria Normativa n. 05/2022 CONSEPE, de 20 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

"[...]"

1. 27/Fev	2. Início do semestre letivo 2023.1 para ingressantes				X
(...)					
04/Abr	Lançamento de Edital de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre levo 2023.2			X	X
(...)					
10 a 28/Abr	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna e Externa, Ingresso de Diplomado e reintegração o semestre levo 2023.2			X	X
(...)					
Maio	Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio	X	X	X	X
(...)					
Setembro	Fórum Permanente de Formação de Professores	X	X	X	X

(...)					
Setembro	JIFSul - Jogos da Região Sul	X	X	X	X
(...)					
Novembro	MICTI e IFCultura	X	X	X	X
[...]"					
Leia-se:					
“[...]					
3. 13 a 20 /Mar	4. Período de Início do semestre letivo 2023.1 para ingressantes				X
(...)					
04/Mai	Lançamento de Edital de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre levo 2023.2			X	X
(...)					
15 a 31/Mai	Período de inscrição para solicitação de Transferência Interna e Externa, Ingresso de Diplomado e reintegração o semestre levo 2023.2			X	X
(...)					
04 a 06/Out	Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio	X	X	X	X
(...)					
19 a 21/Out	Fórum Permanente de Formação de Professores	X	X	X	X
(...)					
29/Ago a 01 /Set	JIFSul - Jogos da Região Sul	X	X	X	X
(...)					
21 a 23/Nov	MICTI e IFCultura	X	X	X	X

[...]"

Art. 3º - Esta PORTARIA NORMATIVA entra em vigor em 05/09/2023 e seus efeito a partir de 10/10/2023.

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:26)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A)

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###775#5

Processo Associado: 23348.003432/2022-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **ef78c74b98**